



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE



PORTARIA Nº 354/2011.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade ao Sr. **José Fernandes de Oliveira**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 0.0000060, lotado na Secretaria de Administração, nos termos do Artigo 40º, § 1º, incisos III da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, fixando em favor do mesmo, proventos mensais, proporcional, ressalvadas melhorias posteriores conforme processo administrativo nº 2011.02.0001P.


Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2011.

  
João Lemos  
Prefeito

Recebido em 05 de maio de 2011.  
+ Jeremias Chaves

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 354/2011 de 29/04/2011 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 29/04/2011.

  
Edinaldo José da Silva  
Locutor

Matrícula: 40003663